



A Presidente do Consup – Conselho Superior da Faceli – Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 019/2017, de 02/01/2017 e conforme aprovação do Consup torna público:

### **RESOLUÇÃO CONSUP 001/2017**

#### **DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 79, 80 E 81 DO REGIMENTO GERAL DA FACELI**

**Art. 1º.** Fica assim redigido o Art. 79:

Em cada disciplina, a média aritmética obtida entre as notas das provas regulares (P1 e P2) mais avaliações parciais (AP) no semestre, forma a nota de aproveitamento do aluno na disciplina (NAD), que é calculada por meio da seguinte fórmula:  $(P1+P2+AP) / 3$ , sendo que cada nota dessa equação será valorada de 0 (zero) a 10 (dez).

**Art. 2º** - Fica assim redigido o Art. 80:

É aprovado(a) na disciplina, atendida a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades acadêmicas, o aluno(a) que:

I – Obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7 (sete), correspondente ao disposto no art. 79;

II – Submetido ao exame final, obtiver a média igual ou superior a 6 (seis).

**Art. 3º** - Fica assim redigido o Art. 81:

Considera-se reprovado o(a) aluno(a) que:

I - Não obtiver frequência mínima de 75% das aulas ou atividades acadêmicas;

II – Não obtiver nota de aproveitamento, conforme disposto no art. 79, igual ou superior a 4 (quatro);

III – Não obtiver média igual ou superior a 6 (seis) após ser submetido ao exame final.

Parágrafo Único – Não há amparo legal ou normativo para o abono de faltas a estudantes que se ausentarem regularmente dos horários de aulas devido a convicções religiosas, conforme os Pareceres CNE/CES nº 336/2000 e CNE/CES nº 224/2006.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativa ao dia 14 de fevereiro de 2017, data em que foi aprovada pelo Consup

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Linhares, ES, 22 de fevereiro de 2017.

Profª Esp. Renata Alves Batista Basso

Diretora Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

**Presidente do Consup**